



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Rio Verde – MG, 05 de setembro de 2024.

Resposta de denúncia

- 1 Assunto: Resposta à denúncia de protocolo 20240903154018, com título Encarregado da garagem, recebida no dia 03/09/2024.

Descrição da denúncia:

Venho por meio, pedir uma explicação ao Executivo e o legislativo sobre a atuação do Encarregado da garagem neném mecânico, (cargo de encarregado da livre árbitro na prefeitura). O mesmo continua a fazer o quer, que encontra ele você vai em Baependi, Varginha, Virgínia em São Lourenço, menos no seu posto de trabalho, Varias vezes arrumando carro particular na porta garagem lá em cima, quase todo dia em São Lourenço depois do horário de expediente, está uma zona isso, aguardo uma definição nessa situação que já passa de ridícula e ainda constitui crime, fazer serviço particular no horário de seu expediente, esses dias ainda vi o mesmo abastecendo o carro da prefeitura no sábado para que, não entendo.

Resposta: Recebemos uma notícia de fato por parte de uma denúncia, alegando que o encarregado da garagem faz serviços particulares em horário do seu expediente de trabalho, e que usa o carro oficial para viagem particular depois do seu horário de expediente, e ainda alega que viu o denunciado abastecendo veículo no sábado.

Contudo, como a denúncia se baseia unicamente em comentários, sem apresentar qualquer indício concreto, não é possível dar prosseguimento a essa alegação.

No entanto, caso o denunciante possua informações adicionais que possam contribuir para a elucidação dos fatos, poderá fornecê-las, sem a necessidade de identificação, por meio dos canais oficiais da ouvidoria da Câmara. O envio de esclarecimentos e provas das alegações será fundamental para subsidiar as investigações relacionadas ao caso.

A apresentação de novas informações e provas pode ser realizada pelo canal da ouvidoria ou qualquer outro meio idôneo, mencionando o número da denúncia original, para facilitar o processo de apuração de eventuais irregularidades.

Quanto às viagens informadas na denúncia pelas cidades vizinhas, que também foram através de comentários, sem apresentar qualquer indício concreto, cabe ressaltar que a Câmara não tem competência para intervir, salvo em casos onde se configure alguma ilegalidade, o que não se percebe.

Tendo em vista o conteúdo da notícia, decido pelo seu arquivamento.

Que esta decisão seja publicada no site como resposta, permitindo que o interessado a acesse por meio do número do protocolo, e uma cópia encaminhada ao Prefeito para conhecimento.

Sem mais.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 3581/2024

Hora 10:41 Data: 05/09/2024

Responsável: 



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde
Estado de Minas Gerais

SEBASTIAO RENATO
RABELO:07242128846

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO RENATO
RABELO:07242128846
Dados: 2024.09.05 10:07:00 -03'00'

Ver. Sebastião Renato rabelo

Presidente da Câmara Municipal